



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



DECISÃO

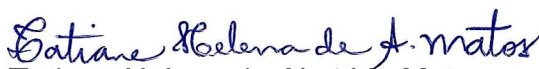
Conheço dos recursos interpostos, por próprios e tempestivos.

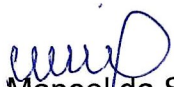
Ratifico os fundamentos expedidos na ata da sessão de recebimento dos envelopes, ora confirmados pelo parecer jurídico expedido, o qual fica integrando esta decisão independentemente de transcrição, para manter habilitadas as empresas Agiplan Serviços Ltda e Mais Serviços Silva e Maia Ltda e inabilitada a empresa FH10 Construções e Serviços.

Designo sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas para o dia 14/03/2024 às 13h na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouvidor.

Determino a publicação do parecer jurídico e da presente decisão no site do município e comunicação aos licitantes, por e-mail, a fim de que tomem ciência da data da abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas.

Ouvidor, 08 de março de 2024.


Tatiane Helena de Almeida Matos
Presidente da CPL


William Manoel da Silva
Membro da CPL


Thais Regina Melo da Silva
Membro da CPL